LEI Nº 3.311/2025

"Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Bela Vista e Jardim Aeroporto - AMBEVIJA"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Bela Vista e Jardim Aeroporto - AMBEVIJA, inscrita no CNPJ nº 35.433.933/0001-57, com sede na Rua Palmacio Butti, s/n, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Ouro Fino/MG, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 19 de Setembro de 2025.

Antônio Benedito Salgueiro Miguel
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 3.311/2025

LEI Nº 3.311/2025

"Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Bela Vista e Jardim Aeroporto - AMBEVIJA"

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Bela Vista e Jardim Aeroporto - AMBEVIJA, inscrita no CNPJ nº 35.433.933/0001-57, com sede na Rua Palmacio Butti, s/n, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Ouro Fino/MG, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 19 de Setembro de 2025.

ANTÔNIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:5CAC304E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/09/2025. Edição 4111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/